



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XX Edição - 245 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 09 de julho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16/2018

DECRETA LUTO OFICIAL O DIA 09 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

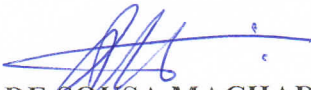
Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial o dia 09 de julho de 2018, em virtude da morte da Senhora Marlene Martins de Pontes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 09 de julho de 2018.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional